



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 109/2019

Concede licença para tratamento de saúde a servidora ROSANE MACHADO BILHAR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde a servidora ROSANE MACHADO BILHAR, matrícula: 155, classe: “E”, cargo: professor, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, de 16/04/2019 a 30/05/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 10 de abril de 2019.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

O presente documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/04/2019